



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2576

Em 29/07/24

Gildy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024

Ofício nº 2600/2024/SG

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1830/2024 - SG  
**Vereador Maurício Delgado**

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo



## Memorando 26.592/2024

Prefeitura  
Juiz de Fora 

De: Tatiana Julião Vieira Setor: SESMAUR - DFAU - SFR Centro II - Supervisão II de Fiscalização Regional Centro II  
Despacho: 4- 26.592/2024  
Para: SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana  
Assunto: Req nº 1830/2024 - Maurício Delgado

Juiz de Fora/MG, 22 de Março de 2024

Sr. Gerente, boa tarde.

Em atenção ao solicitado, informo que a Fiscalização vem realizando ações na Rua Itajubá, bairro Dom Bosco desde o final do ano de 2023:

Zeladorias: 10.817/2023 e 10.850/23, sobre esgoto à céu aberto na via - Foi encaminhado à CESAMA, Memorando nº 41.763/23 e, conforme informado, o problema foi solucionado.

Zeladorias: 12.957/23, 927/24 e 964/24, sobre lotes/quintais necessitando de manutenção: forma emitidos os termos de intimação nº 303308K, em 09/03/24, 303400K, em 09/03/24 e 305405K, em 19/03/2024, todos com prazo de 15 dias para o cumprimento.

Na oportunidade, foi verificado também a necessidade de manutenção da via pública, conforme diligência fiscal nº 2654/24, razão pela qual encaminhamos o Memorando nº 28.672/24, em 20/03/24, com pedido de manutenção da via.

Após o decurso do prazo para o cumprimento do determinado pela Fiscalização, retornaremos ao local e, caso não seja verificado o cumprimento, serão emitidos os devidos autos de infração.

É o que temos a informar.

Tatiana Julião Vieira

Fiscal de Posturas Municipais III - mat. 35.290-0  
Supervisão II de Fiscalização Regional Centro II

